

Instituto Federal Catarinense - *Campus Concórdia*

XII Mostra de Iniciação Científica (MIC)

REGULAMENTO

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão se inscrever no evento:

- a. Alunos e servidores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão.

1.2 Poderão submeter trabalhos no evento:

- a. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia, vinculados a editais com fomento interno, a saber, Ensino: Edital 22/2021; Pesquisa: 19/2021; Extensão: 20/2021 e Monitoria: 100/2021.
- b. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia vinculados a editais internos ou externos, sem fomento do Campus, que concluíram o trabalho científico e que ainda não apresentaram o mesmo em eventos.
- c. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia, que desejem submeter trabalhos científicos que atendam aos critérios deste regulamento.

2 DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento deverão pertencer a uma das seguintes modalidades:

- I. Ensino/Monitoria;
- II. Pesquisa;
- III. Extensão.

2.2 O enquadramento dos trabalhos nas modalidades do item 2.1 se dará conforme o quadro a seguir:

Modalidade	Tipo de Trabalho
MIC - Ensino	Trabalhos vinculados a projetos e ações de ensino e monitoria
MIC - Pesquisa	Trabalhos vinculados à projetos e ações de pesquisa
MIC - Extensão	Trabalhos vinculados à projetos e ações de extensão

3 DAS ÁREAS

3.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento, deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas:

- I. Ciências Biológicas;
- II. Ciências da Saúde;
- III. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- IV. Agronomia;
- V. Medicina Veterinária;
- VI. Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- VII. Ciências Exatas e da Terra;
- VIII. Engenharias;
- IX. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);
- X. Ciências Humanas;
- XI. Linguística/Letras e Artes.

4 DO CRONOGRAMA DO EVENTO

4.1 O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
31/05/2022	Publicação do regulamento da XII MIC
06/06 a 10/07/2022	Período de submissão de trabalhos
11/07/2022	Homologação dos trabalhos inscritos
Até 25/07/2022	Divulgação dos resultados preliminares das avaliações dos trabalhos
25/07 a 09/08/2022	Período para correção ajustes e correções
Até 20/08/2022	Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados
22 e 26/08/2022	Realização do evento

DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/sepe2022>

5.2 A inscrição e submissão de trabalhos no evento é gratuita.

5.3 O resumo simples deverá atender aos seguintes critérios:

- a. Título: deverá ser escrito em letra maiúscula.
- b. Autores: Cada trabalho poderá ter no máximo oito autores, incluindo orientador e coautores. Por convenção, o primeiro autor é o apresentador e o último é o orientador. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento. Ex: Dr., Sr, Prof., etc...
- c. O corpo do resumo: deverá conter necessariamente os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.
- d. Quando for o caso, no final do corpo do resumo, deve-se identificar o edital de fomento. Ex.: Suporte financeiro IFC campus Concórdia – Edital nº 19/2022. Não deve ser inserido um novo parágrafo para identificar o fomento.
- e. Palavras-chave: Após o corpo do resumo, inserir um parágrafo e adicionar o termo “Palavras-chaves:” seguido de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.
- f. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.

5.4 Os trabalhos submetidos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.

5.5 É obrigatório que cada trabalho tenha no mínimo um orientador, sendo de total responsabilidade do(s) estudantes e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de

digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento;

5.6 As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

5.7 Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor em apenas 1 (um) trabalho.

5.8 É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

5.9 Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

5.10 Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas.

5.11 Projetos com fomento de editais internos com fomento que possuam mais de um bolsista, poderão submeter um único resumo, sendo que a apresentação deverá ser compartilhada entre os bolsistas.

6 DA SELEÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica, formada preferencialmente por membros do IFC – *Campus Concórdia*;

6.2 Havendo discordância com o conteúdo apresentado, a comissão científica poderá alterar a modalidade e área temática escolhida pelo inscrito;

6.3 A comissão científica poderá sugerir adequações nos resumos, sendo que os mesmos só

serão aceitos após as alterações necessárias.

7 DA APRESENTAÇÃO

7.1 Da forma das apresentações

A apresentação será realizada exclusivamente de maneira oral e presencial, conforme cronograma disponibilizado na página oficial do evento.

7.2 Da organização da apresentação:

- a. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;
- b. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC – *Campus Concórdia*, conforme horário estabelecido na programação do evento;
- c. A apresentação deverá ser preparada no *Microsoft Powerpoint* ou *LibreOffice Impress* e salva no formato .pdf (*Adobe Acrobat Reader*). Outros formatos de arquivo não serão aceitos para apresentação;
- d. Na data do evento, o conteúdo a ser apresentado deverá ser entregue, em *pendrive*, antes do horário marcado, no local destinado para a apresentação, que será divulgado na página do evento;
- e. Serão fornecidos os equipamentos necessários para a apresentação oral (*notebook* com o sistema *Linux*, equipamento de multimídia), bem como extensões e tomada elétrica de 220V;
- f. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final de cada sessão.

7.3 Das obrigações do apresentador:

- a. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- b. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
- c. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;
- d. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC;
- e. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu

- orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- f. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC - *Campus Concórdia*.

8 DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 Os critérios de avaliação nas apresentações das comunicações orais serão disponibilizados no site do evento e, serão aplicados por pela banca examinadora, constituída de no mínimo dois avaliadores.

8.2 Serão classificados como “Trabalho Destaque “ aqueles trabalhos que se enquadrarem na normativa complementar de premiação, a ser publicada por esta comissão, no site do evento.

8.3 Serão selecionados para a MICTI trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão, de autoria dos alunos do IFC, inscritos e apresentados de forma oral, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o Campus e seguindo a ordem decrescente de classificação dos trabalhos.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Serão emitidos certificados para avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.

10 DOS ANAIS DO EVENTO

10.1 Os anais do evento serão disponibilizados na página <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/mic>

11 OUTRAS ORIENTAÇÕES

11.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser feito através do e-mail:



mic.concordia@ifc.edu.br ou através da plataforma de submissão dos trabalhos em <https://www.even3.com.br/sepe2022>.

11.2 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento nomeada pela Portaria 184/2022.

Concórdia, 31 de maio de 2021



Emitido em 31/05/2022

REGULAMENTO Nº 8/2022 - CPESIN/CON (11.01.04.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 11:14)

DIOGENES DEZEN
COORDENADOR - TITULAR
CPESIN/CON (11.01.04.14)
Matrícula: 1756086

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 11:35)

JULIANO DUTRA SCHMITZ
COORDENADOR - TITULAR
CEXESE/CON (11.01.04.27)
Matrícula: 1270897

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:15)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR - TITULAR
DEPE/CON (11.01.04.01.03)
Matrícula: 1905263

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:25)

NANACHARA CAROLINA SPERB
JORNALISTA
CECOM/CON (11.01.04.01.04)
Matrícula: 1760308

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 17:48)

SHEILA CRISLEY DE ASSIS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1119677

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 14:39)

SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1837532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**
, ano: **2022**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **dbfebe1734**